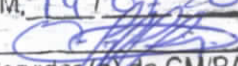




Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA |
| PROTÓCOLO GERAL |
| PROC Nº 335/20 |
| EM. 14/07/20 |
|  |
| Servidor (a) da CM/BA |

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

Distribuir cestas básicas para os pequenos comerciantes proprietários de bares, bem como prorrogar por mais meses a concessão de cestas básicas para os estudantes da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Para poder salvar vidas e combater a pandemia do coronavírus, autoridades públicas se veem obrigadas a fechar alguns setores do comércio, a exemplo dos bares. Isso vem acontecendo em todos os recantos do Brasil e do Mundo, e em Itaberaba não é diferente.

Nada mais justo, neste momento de crise financeira, amenizar o sofrimento destes pequenos comerciantes que tiveram suas atividades interrompidas com a distribuição de cestas básicas.

Também estamos propondo a prorrogação por mais alguns meses da distribuição de cestas básicas para os estudantes matriculados na rede municipal de ensino.

Nesse sentido, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que acolha este pleito, em prestígio ao bem-estar do nosso povo.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2020.


Vereador FRANCISCO JADIAL AZEVEDO MASCARENHAS
“Jádial Marchante”